



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

OFÍCIO Nº 129/GAB.PREF/2025

Guajará-Mirim (RO), 14 de abril de 2025.

Ao Exmº Senhor
Vereador ELIEL NUMES SILVINO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 47/GAB.PREF/25**, e a respectiva mensagem na mesma data que, **Abre no orçamento crédito adicional ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2025, com recurso de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2024, no Valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES- IPREGUAM** para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vênua, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

FABIO GRACIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 14/04/2025 às 12:14, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **628845** e o código verificador **EA2A3FC4**.

